

**COMUNICADO DIR Nº 04/2020**

**ORIENTAÇÕES AOS ALUNOS REFERENTES AS  
ATIVIDADES ACADÊMICAS NO PERÍODO,  
EXCEPCIONAL, DE TRABALHO DISCENTE EFETIVO  
NÃO PRESENCIAL.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, de acordo com o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** RESOLUÇÃO CAS Nº 04/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingência das atividades acadêmicas das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, frente a pandemia do coronavírus;

- **Considerando** PORTARIA Nº 395 do Ministro da Educação, de 15 de abril de 2020, que prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, emite o seguinte:

**COMUNICADO**

Tendo presente prorrogação do prazo para execução de aulas online, por mais 30 dias, **determinada pelo Ministro da Educação**, fica mantido o CENÁRIO II previsto no Plano de Contingência (RESOLUÇÃO CAS Nº 04/2020, de 17 de março de 2020).

Todos os acadêmicos deverão continuar acessando o ambiente virtual blackboard, no horário normal de aulas.

As aulas das disciplinas eletivas, especiais e optativas, com exceção de Libras, também serão oferecidas de forma online.

As atividades práticas continuam suspensas até retorno das aulas presenciais, ou publicação de novas orientações por parte do Ministério da Educação.

O atendimento psicológico e pedagógico aos acadêmicos, segue via telefone e recursos on-line, nos turnos e dias da semana já disponibilizados pelas profissionais Juliane Colpo/psicóloga e Regina Gentil Reis/pedagoga.

**DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.**

Santa Rosa, RS, 17 de abril de 2020.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA